



PORTARIA MUNICIPAL Nº 151/2022.

Dispõe sobre a Designação de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, em consonância com os artigos 124 a 127 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

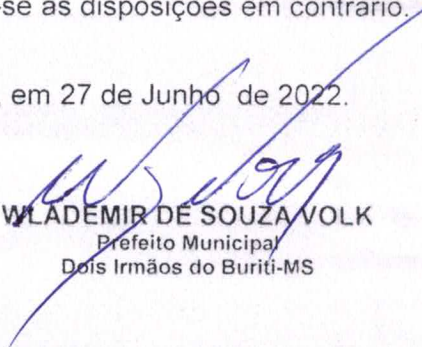
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o profissional constante abaixo, para o exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, em conformidade a legislação vigente:

Nome do Servidor	Matrícula	Carga Horária	Unidade Escolar
Rosana Ramos de Rezende	291-2	20 h/a	CPMEI Anjos do Dia / Querubim

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 27 de Junho de 2022.


WLADIMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EXTRATO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 151/2022.

Dispõe sobre a Designação de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, em consonância com os artigos 124 a 127 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o profissional constante abaixo, para o exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, em conformidade a legislação vigente:

Nome do Servidor	Matrícula	Carga Horária	Unidade Escolar
Rosana Ramos de Rezende	291-2	20 h/a	CPMEI Anjos do Dia / Querubim

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 27 de Junho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVIDIB****RESOLUÇÕES**